



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 182/2022

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	25/2022
REFERENTE	Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	07 DE MARÇO DE 2022	

Proc. Administrativo 5.329/2022

De: Delmar S. - CB

Para: GB - Corpo de Bombeiros

Data: 24/02/2022 às 11:45:01

Setores (CC):

GP, SMA, CB

Setores envolvidos:

GP, SMA, CB

Equipamento para academia- Valor R\$ 4.818,00

Encaminho novamente termo de referência de material para academia, tendo em vista arquivamento do processo 5.196/2022, por ter sido encaminhado demais documentos como orçamentos e negativas, os quais deverão ser encaminhados na próxima etapa.

Atenciosamente;

—
Delmar Strello
Subtenente

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_EQUIPAMENTOS_PARA_ACADEMIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição através de **Dispensa de Licitação**, de equipamentos para academia, com especificações descritas no item 8 do presente Termo, para serem utilizadas pelos integrantes do Corpo de Bombeiros nas atividades físicas.

2 – JUSTIFICATIVA:

1-A aquisição através de dispensa de licitação, justifica por ser equipamento para uso em atividades físicas pelos integrantes do Corpo de Bombeiros, os quais precisam se exercitar constantemente, afim de estarem condicionados fisicamente, para melhor desempenho nas ocorrências, que por sua vez sempre necessitam de preparo e equilíbrio emocional.

2- Os materiais solicitados são para complementar a academia do Corpo de Bombeiros, principalmente no tocante à exercícios de alongamento e fortalecimento, ainda serão utilizados pelos novos alunos Soldados que irão iniciar a formação este ano.

3- Os equipamentos ora descritos são ideais, devido qualidade e robustez, ainda as peças sobressalentes podem ser encaixadas no aparelho principal, com isso ocupando menos espaço no ambiente. A empresa detentora do menor preço é a que possui este modelo, as demais consultadas possuem unidades avulsas, os quais além de ocuparem mais espaço, têm os preços mais elevados.

4-Trata de valor de mercado, inclusive abaixo do valor de compra pela internet, conforme pesquisa em 18/02/2022 nos endereços:

<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=anilh...>

<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=espal...>

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916944728-paralela-abdomina...>

OBS: Equipamentos pesquisados na internet, são os que mais são parecidos com o solicitado, mas que não são ideais por serem avulsos não fazendo parte do conjunto, ainda possuem maior preço.

Em anexo orçamentos, contrato social e negativas da empresa que apresentou menor preço e equipamento ideal.

3 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fitness Comércio de Equipamentos e acessórios para Ginástica Eirelli CNPJ-11.398.853.0001-40

Conforme documentos anexos.

Responsável- Leandro Leal

RG: 44.495.501-X

CPF: 377.744.138-47

Fone-(41) 3078-8747 ou (41) 98734-2294

4 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:

META/ ATIVIDADE:		2022					
		MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO
META ENTREGA			X				
1.1	ETAPA:						
1.2	ETAPA:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

000074

ESTADO DO PARANÁ

5 – LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO:					
- No quartel do Corpo de Bombeiros, na avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão, PR, CEP 85.602-510, Fone/FAX: (46) 3905-2124- e-mail: 10gb-1sgb@bm.pr.gov.br .					
6 – PRAZO DE ENTREGA:					
Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento do empenho.					
7 – OBRIGAÇÕES:					
DA CONTRADA:					
- O material deve ser novo, em perfeitas condições de uso, de boa qualidade, com certificação.					
DA CONTRATANTE:					
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer os materiais dentro das normas deste Termo de Referência;					
- Exercer a conferência dos materiais e documentar possíveis irregularidades, informando a contratada;					
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.					
8 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:					
item	Nome / Especificação do produto/serviço	U. med.	Quant	V. unit.	V. total
01	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO- -Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. - Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: -Paralelas para abdômen; -Fitas de suspensão; -Sacos de areia; -Elásticos; -Barras; -Cordas Navais; -Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: -Feito em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; -Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; -Profundidade: 80 cm.	Un.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Assinado por 4 pessoas: DELMAR STRELLO, MELCHIOR FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2BD2-8CD4-EEC6-C1CD> e informe o código 2BD2-8CD4-EEC6-C1CD





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

006075

ESTADO DO PARANÁ

02	PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL- - Padronizado CDF- -Pintura eletrostática a pó; -Espuma injetada. -SKU 890877	Un.	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
03	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG- DESCRIÇÃO TÉCNICA: -Diâmetro externo aproximado: 380 mm; -Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; -Marcações com número do peso para identificação; -Acabamento em PVC de qualidade; -impermeável; -Cor: Preta.	Un.	02	R\$ 484,00	R\$ 968,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.818,00		

11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO
FUNREBOM.

12 – FISCAL OU FISCAIS DO CONTRATO:

Subtenente Delmar (46) 3905-2124.

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Unidade solicitante: Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.
- Elaborador deste Termo de Referência: Subtenente Delmar.
- Anexos a este Termo encontra-se orçamento da empresa detentora e demais orçamentos para comparação, negativas, contrato social da empresa **Fitness Comércio de Equipamentos e acessórios para Ginástica Eirelli CNPJ-11.398.853.0001-40.**

Francisco Beltrão, PR, 23 de fevereiro de 2022.

SOLICITANTE	PARA USO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DESPACHO DA ADMINISTRAÇÃO
Conforme assinatura em 1 doc	ADQUIRIDO EM: __/__/__ N.F: _____	
(CARIMBO E ASSINATURA)	(CARIMBO E ASSINATURA)	(CARIMBO E ASSINATURA)

Assinado por 4 pessoas: DELMAR STRELLO, MELCHIOR FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2BD2-8CD4-EEC6-C1CD> e informe o código 2BD2-8CD4-EEC6-C1CD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BD2-8CD4-EEC6-C1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELMAR STRELLO (CPF 787.XXX.XXX-53) em 24/02/2022 11:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

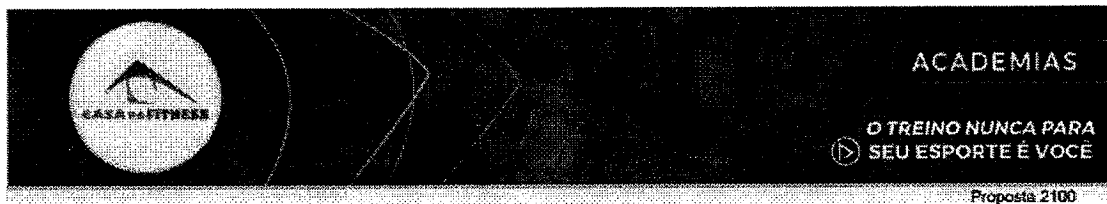
- ✓ MELCHIOR FELIPE FERREIRA DOS SANTOS (CPF 054.XXX.XXX-69) em 24/02/2022 11:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/02/2022 15:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/02/2022 16:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2BD2-8CD4-EEC6-C1CD>



Proposta 2100

DADOS DA EMPRESA:
 Master Fitness Comércio de Equipamentos e Acessórios para Ginástica Eireli
 CNPJ: 11.398.853/0001-40
 Av. Getúlio Vargas, 2127 | Água Verde | Curitiba - PR
 CEP: 80.250-180 - Fone: 41.3078-8747

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Cód. Produto	Descrição	Complemento	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total	Desconto	Total Final
Espardeir	Espardeir Funcional de Aço	Feito em Ferro, com pés emborrachadas e pintura eletrolítica a pó - Altura: 240 CM Largura: 125 CM	1	2.590,00	2.590,00	80,00	2.590,00
Paralela	Paralela para Abdômen e Ab. Tr. Funcional	Paralela eletrolítica a pó - Equipam injetada	1	1.390,00	1.390,00	40,00	1.350,00
AK39	Anilha vazada emborrachada 25kg	Emborrachada de alta qualidade	2	534,25	1.068,50	100,00	968,50
						Total Proposta:	4.908,50

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: À Combinar
 Validade da Proposta: 25/02/2022
 Prazo de Entrega: 18/02/2022

Dados de Pagamento:
 Master Fitness Comércio de Equipamentos e Acessórios para Ginástica Eireli
 CNPJ: 11.398.853/0001-40
 Banco: Itaú - 341
 Agência: 3834
 Conta: 41684-8

PIX: CNPJ: 11.398.853/0001-40

Agradecemos por essa oportunidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
 Leandro Leal,
 RG: 44.495.501-X
 CPF: 377.744.138-47
 41 9 8734-2294
 leandro.leal@casadofitness.com.br
 Av. Getúlio Vargas, 2127 - Curitiba - PR
 www.casadofitness.com.br

624008-9
 317133-7

988210
 INS MUN
 3520-2176

1-100
 Henri

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
GINASTICA LTDA - ME
CNPJ 11.398.853/0001-40**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Guaramirim, SC, em 10/03/1983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 035.053.389.07, portador da cédula de identidade civil Registro Geral sob nº 4.190.678, SSP/SC, emitida em 02/06/2014 e residente e domiciliado Rua Dona Alice Tibiriçá 765, apto 13, Bairro Bigorrrilho, em Curitiba, estado do Paraná, CEP 80730-300 único sócio da sociedade empresaria limitada **MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME**, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Presidente Getulio Vargas 2127, Bairro Água Verde, CEP 80.250-180; registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o NIRE 41206647500, e inscrita no CNPJ sob nº 11.398.853/0001-40, em 02/12/2009, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINÁSTICA EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:12 SOB Nº 20162369042.
PROTOCOLO: 162369042 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600198366. NIRE: 41600444833.
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
GINASTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
GINASTICA LTDA - ME
CNPJ 11.398.853/0001-40**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
GINÁSTICA EIRELI - ME**

PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Guaramirim, SC, em 10/03/1983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 035.053.389.07, portador da cédula de identidade civil Registro Geral sob nº 4.190.678, SSP/SC, emitida em 02/06/2014 e residente e domiciliado Rua Dona Alice Tibiriçá 765, apto. 13, Bairro Bigorriho, em Curitiba, estado do Paraná, CEP 80730-300.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINÁSTICA EIRELI - ME**, CNPJ sob número 11.398.853/0001-40, data da constituição de 02/12/2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:12 SOB Nº 20162369042.
PROTOCOLO: 162369042 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600198366. NIRE: 41600444833.
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
GINASTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
GINASTICA LTDA - ME
CNPJ 11.398.853/0001-40**

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas 2127, Bairro Água Verde, CEP 80.250-180, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), o qual será totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:12 SOB Nº 20162369042.
PROTOCOLO: 162369042 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600198366. NIRE: 41600444833.
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
GINASTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
GINASTICA LTDA - ME
CNPJ 11.398.853/0001-40**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:12 SOB Nº 20162369042.
PROTOCOLO: 162369042 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600198366. NIRE: 41600444833.
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
GINASTICA EIRELI

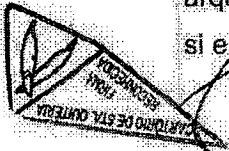
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA LTDA - ME
CNPJ 11.398.853/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 31 de março de 2016.



PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR

CPF 035.053.389.07

TABELIONATO SANTA QUIÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID. ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 6sk5c.9c4SE.xtnF4-0kYV5.A046
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
firma de:
PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR. ***
FEMQFB7UH-55946B-12 33ZP*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 01 de abril de 2016.
LUCY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PUBLICO EM www.censec.org.br

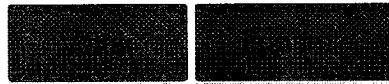


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:12 SOB Nº 20162369042.
PROTOCOLO: 162369042 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600198366. NIRE: 41600444833.
MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
GINASTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.398.853/0001-40
Razão Social: MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2127 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80250-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101253097813856

Informação obtida em 22/02/2022 10:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA
EIRELI
CNPJ: 11.398.853/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:58 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1300.2BF5.FC82.6B9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.398.853/0001-40
Certidão nº: 6214845/2022
Expedição: 22/02/2022, às 10:17:45
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.398.853/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	5329/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de equipamentos para academia do Corpo de Bombeiros.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 4.818,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1503: Bombeiros do coração do sudoeste - protegendo a vida e o patrimônio – Código 114: Fortalecer as Atividades do 3º Sub-Grupo de Bombeiros.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
8460	11.003	06.182.1503.2.070	3.3.90.30.14.00	515	200.316,74
8530			4.4.90.52.10.00	515	85.313,00

Obs: saldo orçamentário em: 02/03/2022

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FUNREBOM

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD65-5203-BADD-DDCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 04/03/2022 08:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DD65-5203-BADD-DDCF>

Proc. Administrativo 4- 5.329/2022

De: Camila B. - JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 04/03/2022 às 14:13:35

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, PG/CI, CB, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

Equipamento para academia- Valor R\$ 4.818,00

Segue Parecer Jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0261_2022_Proc_5329_Fase_Interna_Dispensa_valor_Aquisicao_de Equipamentos para academia do corpo de bombeiros



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000019

PARECER JURÍDICO N.º 0261/2022

PROCESSO Nº : 5329/2022
REQUERENTE : CORPO DE BOMBEIROS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Master Fitness Comércio de Equipamentos e Acessórios para Ginástica Ltda - ME** para a aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para a academia do Corpo de Bombeiros, ao custo máximo de R\$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, 4ª Alteração Contratual, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

0000 0

exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a necessidade dos equipamentos para realização de exercícios de alongamento e fortalecimento e que serão utilizados pelos novos Soldados;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Master Fitness Comércio de Equipamentos e Acessórios para Ginástica Ltda – ME (R\$ 4.818,00), LM Comércio e Representações Ltda (R\$ 5.200,00), Enestor Benetti e Cia Ltda (R\$ 5.425,00), além de orçamentos retirados da internet, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Master Fitness Comércio de Equipamentos e Acessórios para Ginástica Ltda - ME** para a aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para a academia do Corpo de Bombeiros, ao custo máximo de R\$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E50-3765-44B5-4200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 04/03/2022 14:13:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6E50-3765-44B5-4200>



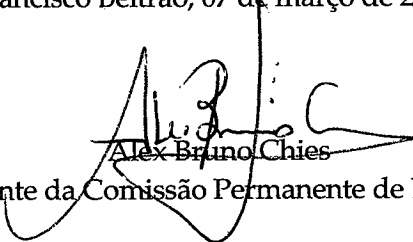
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

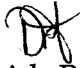
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inc. II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
PROCESSO Nº 182/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MASTER FITNESS COM. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ GINÁSTICA EIRELI
CNPJ: 11.398.853/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79787	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm.	01	UN	2.500,00	2.500,00
2	79788	PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL: - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877	01	UN	1.350,00	1.350,00
3	79789	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG. <u>Descrição Técnica:</u> - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm; - Marcações com número do peso para identificação; - Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável; - Cor: Preta.	02	UN	484,00	968,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 25/2022: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000026

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

1- A aquisição através de Dispensa de licitação, justifica por ser equipamento para uso em atividades físicas pelos integrantes do Corpo de Bombeiros, os quais precisam se exercitar constantemente, afim de estarem condicionados fisicamente, para melhor desempenho nas ocorrências, que por sua vez sempre necessitam de preparo e equilíbrio emocional.

2- Os materiais solicitados são para complementar a academia do Corpo de Bombeiros, principalmente no tocante à exercícios de alongamento e fortalecimento, ainda serão utilizados pelos novos alunos Soldados que irão iniciar a formação este ano.

3- Os equipamentos ora descritos são ideais, devido qualidade e robustez, ainda as peças sobressalentes podem ser encaixadas no aparelho principal, com isso ocupando menos espaço no ambiente. A empresa detentora do menor preço é a que possui este modelo, as demais consultadas possuem unidades avulsas, os quais além de ocuparem mais espaço, têm os preços mais elevados.

4- Trata de valor de mercado, inclusive abaixo do valor de compra pela internet, conforme pesquisa em 18/02/2022 nos endereços:

<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=anilh...>

<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=espal...>

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916944728-paralela-abdomina...>

OBS: Equipamentos pesquisados na internet, são os que mais são parecidos com o solicitado, mas que não são ideais por serem avulsos não fazendo parte do conjunto, ainda possuem maior preço.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

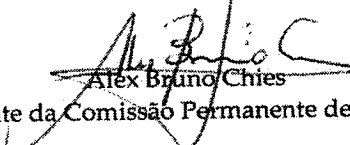
Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8460	11.003	06.182.1503.2.070	3.3.90.30.14.00	515
8530			4.4.90.52.10.00	515

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados ao FUNREBOM.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MASTER FITNESS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.398.853/0001-40, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2127, Bairro Água Verde, CEP: 80.250-180, em Curitiba/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2022.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 25/2022, em 07 de março de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 93/2022

000077

Equipamento Página: 1

Solicitação				
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens	
93	Aquisição de Material	07/03/2022	3	
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	181/2022		
Local				
9	Gabinete Secretário de Administração			
Órgão				
03	Secretaria Municipal de Administração			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NF ATESTADA		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
Quartel do CORPO DE BOMBEIROS - Av. Pref Guiomar de Jesus Lopes, 700 - Cristo Rei - Fco Beltrão		120 Dias		

Descrição:

Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

Justificativa:

1- A aquisição através de dispensa de licitação, justifica por ser equipamento para uso em atividades físicas pelos integrantes do Corpo de Bombeiros, os quais precisam se exercitar constantemente, afim de estarem condicionados fisicamente, para melhor desempenho nas ocorrências, que por sua vez sempre necessitam de preparo e equilíbrio emocional.

2- Os materiais solicitados são para complementar a academia do Corpo de Bombeiros, principalmente no tocante à exercícios de alongamento e fortalecimento, ainda serão utilizados pelos novos alunos Soldados que irão iniciar a formação este ano.

3- Os equipamentos ora descritos são ideais, devido qualidade e robustez, ainda as peças sobressalentes podem serem encaixadas no aparelho principal, com isso ocupando menos espaço no ambiente. A empresa detentora do menor preço é a que possui este modelo, as demais consultadas possuem unidades avulsas, os quais além de ocuparem mais espaço, têm os preços mais elevados.

4-Trata de valor de mercado, inclusive abaixo do valor de compra pela internet, conforme pesquisa em 18/02/2022 nos endereços:
<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=anilh...>
<https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=espal...>
<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916944728-paralela-abdomina...>

OBS: Equipamentos pesquisados na internet, são os que mais são parecidos com o solicitado, mas que não são ideais por serem avulsos não fazendo parte do conjunto, ainda possuem maior preço.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079787	ESPALDAR FUNCIONAL DE AÇO - Padronizado CDF O espaldar possui diversas funcionalidades, sendo extremamente versátil, é possível conectar diversos acessórios que possibilitam a otimização dos seus treinos, principalmente aqueles focados nos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade. Criado para dar suporte à vários acessórios, entre eles: - Paralelas para abdômen; - Fitas de suspensão; - Sacos de areia; - Elásticos; - Barras; - Cordas Navais; - Apoio a bolas de treino. CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em Ferro, com pés emborrachados e pintura eletrostática a pó; - Altura: 240 cm, Largura: 120 cm; - Profundidade: 80 cm.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
079788	PARALELA P/ ABDÔMEN E TRÍCEPS DO ESPALDAR FUNCIONAL: - Padronizado CDF- - Pintura eletrostática a pó; - Espuma injetada. - SKU 890877	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
079789	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA 25 KG: DESCRIÇÃO TÉCNICA: - Diâmetro externo aproximado: 380 mm; - Diâmetro do furo aproximado: 33 mm;	UN	2,00	484,00	968,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 93/2022

000028

Equipamento

Página:2

- Marcações com número do peso para identificação;
- Acabamento em PVC de qualidade; Impermeável;
- Cor: Preta.

TOTAL 4.818,00

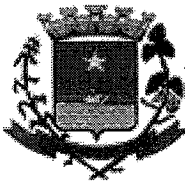
TOTAL GERAL 4.818,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6240089 - MASTER FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E E-mail: leandro.lea@casadofitness.com.br Representante: 317183-7 - PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR Lote 001 - Lote 001									
001	79787	UN	1,00	Classificado			2.500,00	2.500,00	*
002	79788	UN	1,00	Classificado			1.350,00	1.350,00	*
003	79789	UN	2,00	Classificado			484,00	968,00	*
VALOR TOTAL:							4.818,00		



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

FORNECEDOR: MASTER FITNESS COM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI
--

CNPJ Nº: 11.398.853/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).
--

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.


Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Nº ORDEM	NOME
01	MARQUES E IIGASIII SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:34282C10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos (espaldar funcional, paralela para abdômen e anilhas) para academia do Corpo de Bombeiros.

FORNECEDOR:

MASTER FITNESS COM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA EIRELI

CNPJ Nº: 11.398.853/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:A0550767

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 728/2021 – Tomada de Preços nº 13/2021.

OBJETO: Execução de uma passarela de pedestres com área de 50,40m², para acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lurdes, sobre o lote rural nº 45-C, da Gleba 26-FB, no Distrito de Jacutinga, Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2138/2022.

Fica prorrogado o período de execução do contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, até o dia 17 de março de 2022.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:04A39366

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – Processo nº 082/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras em geral (bruta e beneficiada), com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor valor por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – Menor valor por item

1 – A F S DE MORAIS COMÉRCIO. CNPJ Nº 42.545.548/0001-67. Itens 01 R\$1.450,00; 02 R\$1.556,00; 03 R\$1.450,00; 04 R\$1.450,00; 05 R\$1.950,00; 06 R\$1.450,00; 07 R\$1.450,00 e 08 R\$1.450,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 256.888,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 03 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E70483DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria e pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.823.897/0001-01, para prestação dos serviços objeto do item 01 do edital – PSQUIATRIA, indicando como médico responsável pela realização dos serviços o Sr. THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS, inscrito no CRM sob o nº 40168.

Francisco Beltrão/PR, 07 de março de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:25F4B1E7